



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.661

João Pessoa - Sábado, 29 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.699 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.776, de 15 de fevereiro de 2024, para acrescentar os §§ 4º e 5º ao art. 4º.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como nos §§ 2º e 4º do art. 211 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 44.776, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

“§ 4º A Secretaria de Estado da Educação repassará aos municípios celebrantes do convênio a documentação das unidades que ofertavam o Ensino Fundamental, competindo-lhes a guarda e a gestão da documentação das escolas em funcionamento.

§ 5º A documentação escolar das unidades transformadas em Centros Municipais de Educação Infantil ou Creches será transferida para a Gerência Operacional de Registro da Vida Escolar, sob a responsabilidade do Núcleo de Acervo Documental da Vida Escolar de Unidades de Ensino Extintas da Secretaria de Estado da Educação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.701 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330001.00034.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	460.000,00
TOTAL				460.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.702 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00101.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.703 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00103.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.588,16 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	5.588,16
TOTAL				5.588,16

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.30	1.760	0000	5.588,16
TOTAL				5.588,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.704 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00027.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.508.000,00** (quatro milhões, quinhentos e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	3.450.000,00
28.846.0000.0776.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 1º GRAU	3190.94	1.500	0000	506.000,00
28.846.0000.0777.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 2º GRAU	3190.94	1.500	0000	552.000,00
TOTAL				4.508.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	4.508.000,00
TOTAL				4.508.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.705 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/200301.00004.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 878.000,00** (oitocentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	823.000,00
	3190.13	1.501	0000	55.000,00
TOTAL				878.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.706 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00396.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.526.471,50** (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	3.526.471,50
TOTAL				3.526.471,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.707 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00442.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.14	1.550	0000	600.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	1.000.000,00
	3390.47	1.500	1001	200.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500	1001	1.200.000,00
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	600.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.708 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00537.

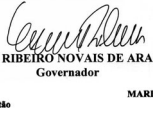
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.797.007,77** (onze milhões, setecentos e noventa e sete mil, sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE		3390.39	2.500 0000	11.797.007,77
TOTAL				11.797.007,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.709 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00539.

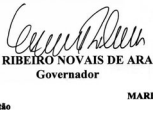
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 29.580.226,80** (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE		3390.39	2.500 0000	29.580.226,80
TOTAL				29.580.226,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.710 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00121.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 132.500,00** (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3340.41	1.500 0000	100.000,00
		4450.52	1.500 0000	32.500,00
TOTAL				132.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3350.41	1.500 0000	132.500,00
TOTAL				132.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.711 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00072.

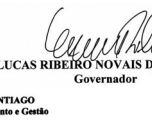
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	2.500 0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.712 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00020.

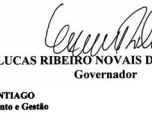
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL		4490.51	1.501 0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19229901 - Outras Restituições - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.713 de 28 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 705.000,00** (setecentos e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	1.760	0000	705.000,00
TOTAL				705.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	1.760	0000	705.000,00
TOTAL				705.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.528

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSE WELLINGTON DUARTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.529

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PRISCILA COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 4.530

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GESIELE MARTINS DA SILVA**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE CAPTACAO DE VAGAS DO SINE, através do AG 3526, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.531

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LEONARA FONTES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPTACAO DE VAGAS DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.532

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSE LEONARDO GOES DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, através do AG 4137, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.533

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAIO FELIPE DE MEDEIROS CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 4.534

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ANTONIA RAFAELLE LINS DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA, através do AG 3523, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.535

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.536

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ZALMA POLLYANA DANTAS BATISTA**, matrícula nº 1957830, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, do Gabinete do Governador.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 665/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Gestor Titular	00697/2026	MARLENE DE-MÉTRIO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 57.290.813/0001-80	SAD-PRC-2026/06195
ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO	187.774-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Fiscal Titular	00697/2026	MARLENE DEMÉTRIO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 57.290.813/0001-80	SAD-PRC-2026/06195
YHORRANNA NASCIMENTO MENDONÇA	192.508-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667/2026/SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II. identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III. definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV. propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V. acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI. promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII. propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII. participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. RENATA GOMES DE MACEDO, matrícula: 176.942-1, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II. JOUBERT DE BARROS BATISTA, matrícula nº 184.851-8, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III. MARIA LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 170.720-5, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV. KAIO EDUARDO CARDOSO DA NÓBREGA, matrícula nº 191.188-1, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I. coordenar os trabalhos da Comissão;

II. consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III. submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV. zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V. propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I. orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II. avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III. apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV. acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V. apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I. orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II. apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III. avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV. promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V. subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I. atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II. promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III. incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV. compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 668/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/18107/SEAD,

R E S O L V E: autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - PB, da servidora **ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 177.779-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 669/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DA SILVA**, matrícula nº 176.355-5, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 115/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e TEREZINHA DANTAS CATÃO e ROBERTA DANTAS CATÃO, sob responsabilidade da Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência – CAI, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670/2026/SEAD. **João Pessoa, 28 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FREITAS DE FRANÇA**, matrícula nº 701.193-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 115/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e TEREZINHA DANTAS CATÃO e ROBERTA DANTAS CATÃO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência – CAI, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671/2026/SEAD. **João Pessoa, 28 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/18473/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
75.222-3	WLISMARY LEITE CRISPIM	SEE
77.202-0	THERESE CHRISTINE MALZAC	SEE
78.224-6	GILSON RIBEIRO	SEE
79.465-1	SUELY JORDAO CHAGAS DE MEDEIROS	SEE
79.904-1	JOSE EDGAR DE SOUZA	SEE
82.514-0	MARIA JOSE ALBUQUERQUE DE ALENCAR	SEE
85.329-1	ROSEANE MORAIS DE GOIS SANTOS	SEE
88.856-7	JOSE LEITE FILHO	SEE
89.503-2	MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO	SEE
89.850-3	MANOEL DA SILVEIRA MEDEIROS DE FARIAS	SEE
90.446-5	ROSEANNE GRISI BARRETO	SEE
90.695-6	ANTONIO GAMA LIMA	SEE
90.788-0	ILZA LACET XAVIER DA COSTA	SEE
91.040-6	PAULO BEZERRA WANDERLEY	SEE
93.284-1	MARIA SUELI NUNES COSTA	SEE
96.428-0	LAMARTINE NEVES DA SILVA	SEE
97.175-8	DINAH RODRIGUES DA SILVA	SEE
98.539-2	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	SEE
112.137-5	COSME LOPES DO NASCIMENTO	SEE
134.123-5	ANA MARIA LISBOA CABRAL DE CASTRO	SEE
138.786-3	RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO CASTRO	SEE
138.801-1	NADJA DOLORES DA SILVA BRAGA	SEE
138.943-2	TANIA MARIA DE FRANCA HARDMAN	SEE
138.966-1	GILBERTO GOMES DA SILVA	SEE

139.057-1	MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS	SEE
176.376-8	VICTOR HUGO ELPIDIO DOS SANTOS	SEE
177.590-1	TATIANE FERNANDES DE SOUZA	SEE
177.804-8	JULIANA VIEIRA DE SANTANA	SEE
178.693-8	WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES	SEE
179.176-1	GILMARA EVANYS SANTOS ALVES	SEE
088.799-4	EDJANE ALVES RODRIGUES	SEE
177.100-1	VIVIANE DE MELO SILVA LIMA	SEE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 474/2026/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 28/08/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/18004	ALBA ELIANA DE L DANTAS	21.09.2026	117/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/17676	ARTUR PAULINO DA SILVA	12.09.2026	115/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/17876	JUSSARA BISPO DA SILVA	21.09.2026	116/GOPOS/2026


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 428/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo **ESPECIAL**:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/15739	79530-5	ALBERICO CAVALCANTI DE ASSIS	AGENTE DE ATIV ADMINISTRAT
SAD-PSE-2026/14282	89154-1	CLAUDIO GOUVEIA JUNIOR	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/17767	97175-8	DINAH RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/18194	110519-1	JOSE MINA DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17861	77833-8	MARIA EMIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17508	92553-5	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 437/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** dos Profissionais do Grupo **MAG** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/17880	188221-0	AMONKELE GOMES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17014	158907-5	ANA CLAUDIA SOARES PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17862	188555-3	ANDERSON JULIANO FORMIGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17858	188854-4	ANDRE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/16937	173364-8	ELIANE LOURENCO CALIXTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17040	187984-7	HYRLYENNY RENNYYA FRANCELINO LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17044	178805-1	JOSE RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17856	188170-1	LUANA CARLA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/17007	157056-1	MANOEL EUFRAUZINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/16996	159734-5	MARCIO SANTOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/16981	183981-1	NADIR SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 431/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 27-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL** :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2026/18388	997471	JOSE VALBERTO LUCENA COQUEUJO	90	08/05/1996	08/05/2001

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 433/2026

28/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VALBER FILGUEIRAS PESSOA	1382250	RPPS	15	18/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	EDNA ALVES DE VASCONCELOS	1418564	RPPS	30	26/08/2026	25/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	CLARENICE DIAS SALES	9092625	RGPS	15	18/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	1755838	RPPS	30	22/08/2026	21/09/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ELAINE DA SILVA SANTOS	9246886	RGPS	30	24/08/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MANUEL UBIRAMAR DE LIMA MENDES	1230093	RPPS	15	19/08/2026	02/09/2026
SEAP - PENIT PSIQUIATRIA FORENSE	IRENIO DE MACEDO PIMENTEL	1687701	RPPS	60	23/08/2026	22/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS MENDES	1818732	RPPS	25	24/08/2026	18/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE SAULO ARAUJO NEGREIROS	1372611	RPPS	14	24/08/2026	06/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ADRIANO JOSE DE FARIAS LEANDRO	1919415	RPPS	14	21/08/2026	04/09/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	1720376	RPPS	60	25/08/2026	24/10/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARLENE LEITE DE ALMEIDA	1453173	RPPS	30	22/08/2026	21/09/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	SANDRA HELENA NOBREGA	1423428	RPPS	30	21/08/2026	20/09/2026
- SES - NUC TEC UNID PRO AT SANTA RITA	EMILLY DE CASTRO PONTES	9326308	RGPS	28	05/08/2026	02/09/2026
- SES - HEMOCENTRO JP	RISOLDA BELTRAO DE ASSIS	1506901	RPPS	21	23/08/2026	13/09/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOSE LUCAS DE SOUSA	1888200	RPPS	20	18/08/2026	07/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 08 - CAT	MARIA APOLLYANNE VAZ DA COSTA	6208304	RGPS	180	14/08/2026	10/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	THAYNNA FERREIRA RIZATO	6263984	RGPS	180	24/08/2026	20/02/2027
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA SILVA	ANDRIELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA	9291610	RGPS	180	18/08/2026	14/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JACIARA MARIANO	1856448	RPPS	60	24/08/2026	23/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA HOLANDA	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	1687778	RPPS	90	19/08/2026	17/11/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	9145141	RGPS	60	24/08/2026	22/10/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ROMILDO DA COSTA GONCALVES	1886002	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	KATIA SILENE DE MEDEIROS WANDERLEY E SOUSA	899437	RPPS	30	24/08/2026	22/09/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA VERALUCIA NOBREGA MARQUES	1370839	RPPS	30	18/08/2026	17/09/2026

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 537

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0121/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA** cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/30223**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 552/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB).

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Douglas Pierre Justino da Silva Lopes, matrícula nº 193.655-7 (SEGEP), Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Julio Cezar da Câmara Ribeiro Viana, matrícula nº 193.602-6, representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTECI);

III – José Ideltonio Moreira Júnior, matrícula nº 195.989-1, representante da Assessoria de Controle Interno (ASCIN);

IV – Samara Cristina Oliveira Coelho, matrícula nº 195.270-6, representante da Assessoria de Governança (ASGOV) e da Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
11/06/2026	SEE-PRC-2025/00647	220/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIZAEEL DE MEDEIROS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ZABELÊ–PB.
09/07/2026	SEE-PRC-2024/43969	248/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ BORGES, LOCALIZADA NA RUA LAURA DONATO DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA–PB.
16/07/2026	SEE-PRC-2026/21169	250/2026	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO GALDINO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO, 840, JARDIM ETELVINA, CIDADE DE POCINHOS–PB.
16/06/2026	SEE-PRC-2025/15584	252/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIMEÃO LEAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DR. BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA–PB.
16/06/2026	SEE-PRC-2025/15584	253/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIMEÃO LEAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DR. BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA–PB.
16/06/2026	SEE-PRC-2026/07114	254/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ NILSON SANTIAGO, LOCALIZADA NA RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE POÇO DANTAS–PB.
16/06/2026	SEE-PRC-2026/07114	255/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ NILSON SANTIAGO, LOCALIZADA NA RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE POÇO DANTAS–PB.
16/07/2026	SEE-PRC-2026/13002	256/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA–PB.
16/07/2026	SEE-PRC-2025/29254	257/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ÚNICA COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADA NA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 903, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE ENSINO E

			EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA. – CNPJ N.º 18.726.037/0001-67.
30/07/2026	SEE-PRC-2025/03390	265/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELAINE SOARES BRASILEIRO, LOCALIZADA NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, 272, CENTRO, NA CIDADE SANTA HELENA–PB.
30/07/2026	SEE-PRC-2026/02625	266/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR RANGEL, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 39, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ–PB.
30/07/2026	SEE-PRC-2026/02625	267/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR RANGEL, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 39, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ–PB.
30/07/2026	SEE-PRC-2024/43746	268/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NELSON BATISTA ALVES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ESTRELA ABRANTES, 245, CENTRO, NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA–PB.
06/08/2026	SEE-PRC-2026/28114	270/2026	VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS POR LARISSA BEZERRA PENTEADO DURANTE INTERCÂMBIO NOS ESTADOS UNIDOS, NA INSTITUIÇÃO WABASHA-KELLOGG HIGH SCHOOL, NO ESTADO DE MINNESOTA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
30/07/2026	SEE-PRC-2023/39957	272/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA, MINISTRADO PELO ALTERNATIVO CURSOS TÉCNICOS, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MANGUEIRA, 79, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO POR KERY ALLYNE MENEZES MACIEL – CNPJ N.º 36.361.986/0001-72.
30/07/2026	SEE-PRC-2026/27302	278/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FRIDA COTTA MANFRIN, NA IRLANDA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EXPEDIDO PELA STATE EXAMINATIONS COMMISSION, DAQUELE PAÍS.
30/07/2026	SEE-PRC-2026/25088	279/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIKAELA RODRIGUEZ DE OLIVEIRA, NO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, AOS DA 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.
30/07/2026	SEE-PRC-2025/20589	280/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE BANDARRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDARRA, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB.
30/07/2026	SEE-PRC-2025/20589	281/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE BANDARRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDARRA, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB.
06/08/2026	SEE-PRC-2026/27297	282/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ARTHUR OLIVEIRA COUTINHO, NO CANADÁ, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
06/08/2026	SEE-PRC-2023/45084	283/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELO ÚNICA – PB, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 235, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO–PB, MANTIDO POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA – CNPJ N.º 26.402.002/0001-09.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0084/2026 **João Pessoa, 19 de agosto de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0069/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06 de dezembro de 2024, substituindo **AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 177.393-3, por **JORGE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 177.620-7, que passa a atuar na Comissão de Recebimento de Bens Materiais/SECTIES na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0085/2026 **João Pessoa, 19 de agosto de 2026.**

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;



CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES).

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Victor Lorrán de Sousa Montenegro, matrícula nº 186.943-4, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Rodolfo Oliveira Marques, matrícula nº 191.770-6, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Anísio Soares Maia Filho, matrícula nº 164.309-6, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Michelle Andrea Alves Augusto de Souza, matrícula nº 194.132-1, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da Secretaria.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao Secretário a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I - orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno desta Secretaria;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre esta Secretaria e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas nesta Secretaria;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

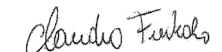
Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 026/2026/GS/SETDE

Em 28 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como o Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a necessidade de:

• Monitorar o andamento dos convênios e congêneres: Acompanhar o cumprimento de prazos, metas e obrigações estabelecidas nos acordos.

• Fiscalizar a correta aplicação dos recursos: Verificar se os recursos financeiros estão sendo utilizados conforme previsto nos convênios.

• Analisar relatórios e documentos: Avaliar prestações de contas, relatórios de execução e demais documentos relacionados aos convênios.

• Identificar problemas e propor soluções: Detectar eventuais irregularidades, atrasos ou dificuldades na execução dos convênios e sugerir medidas corretivas.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para monitoramento de Convênios e Instrumentos congêneres no âmbito da SETDE. Para tanto designa os servidores:

- Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo – Matrícula nº195.771-6- Presidente

- Aline Martins da Silva - Matrícula nº172.150-0-membro

- Miguel Ângelo Gomes da Silva - Matrícula nº 191.467-7- membro

- Wagner Barbosa Hernandez - Matrícula nº194.881-4- membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

VITAL DA COSTA ARAUJO
Secretário De Estado– SETDE/PB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 174/PGE

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES**, matrícula nº 191.844-3, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, gozo este da portaria nº 85/PGE, suspensão no dia 30/05/2026, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 273/2026

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 268/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 276/2026

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 271/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0422/2026-CG

Cabedelo-PB, 28 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE abaixo relacionado, REINTEGRADO ao certame público através do **ATO Nº 048-CCCCFO-PM-2025**, em razão de decisões judiciais acostadas aos autos dos **Processos nº 0812699-25.2025.8.15.0000 e 0828356-18.2025.8.15.2001**, para comparecer no dia **01 de setembro de 2026, às 08h**, na **Diretoria de Educação e Cultura Institucional**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais, tendo por sua vez prestado concurso para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2025**, regido pelo **Edital Nº 001/2025 – CFO/PM/2025**:

OPÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
1.	241004765269	JOHEWERTON MEDEIROS DA SILVA	746,2	63

2. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pmpb.gov.br**).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Replicado por incorreção na PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GC-G/0422/2025-CG publicada no DOEPB Nº 18.660 do dia 28 de Agosto de 2026)

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Coordenador-Geral do CFO/2025

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 048/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 908.418-5, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente, pelo período de sua vigência, referente ao Processo de nº 25.215.000046.2026 – Dispensa de Licitação nº 023/2026.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0066/2026	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DO TIPO MESA CIRÚRGICA	SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 31.586.684/0001-89

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

ALUIZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matricula 197.871-3

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2026 – GP

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e autorização para instauração dos procedimentos administrativos de doação dos bens móveis inservíveis** da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

- **KENNYA QUEIROZ DE LIMA**, Matrícula nº 800.628-9;

- **AILTON MIRANDA BEZERRA JÚNIOR**, Matrícula nº 800.667-8;

- **ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO**, Matrícula nº 95.295-8;

- **ILDEMAR OTÁVIO FERREIRA**, Matrícula nº 612.105-5;

- **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula nº 600.208-1

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 060/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

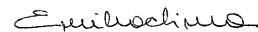
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **POLYANNA DANTAS CAVALCANTI**, matrícula nº **901.054-8**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
026/2026	Prestação dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para a Gerência Regional de Campina Grande-PB.	180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 130/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11 de agosto de 2026, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2025 - CFO BM-2026, por terem atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo as matrículas subscritas abaixo:

I- ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. **RONAN IGOR NOGUEIRA DE AGUIAR**, nascido em 26 de abril de 2004, filho de Adriana de Aguiar Mota e Rivaldo Nogueira Lima, matrícula 533.000º9;

b. **JOSE VITOR RODRIGUES DE LUCENA**, nascido em 10 de dezembro de 2006, filho de Maria Cristina Rodrigues de Lucena e Joseilton Lucena Pereira, matrícula 533.001º7;

c. **ANA BEATRIZ ALENCAR SANTANA**, nascida em 03 de novembro de 2004, filha de Juliana Carla da Silva Alencar e Ítalo Santana Lucena, matrícula 533.002º5;

d. **JOAO VITOR DE ARAUJO COELHO**, nascido em 27 de fevereiro de 2005, filho de Ana Ligia Coelho Araújo e Ladilson de Sousa Araújo, matrícula 533.003º3;

e. **WANZLEY RAFAEL DE SOUSA WOLMER**, nascido em 16 de outubro de 1997, filho de Missilene Nessuely de Sousa Wolmer e Lucio Magno Almeida Wolmer, matrícula 533.004º1;

f. **PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA CARMO**, nascido em 20 de agosto de 2002, filho de Maria Izabel de Oliveira Carmo e Manoel Carmo de Moura Júnior, matrícula 533.005º0;

g. **HANNAH BEATRIZ SOUTO PINHO DE FARIAS BRONZEADO**, nascida em 13 de novembro de 2003, filha de Angelina Luceide Souto Pinho e Vitor José de Farias Bronzeado, matrícula 533.006º8;

h. **JOSE EDUARDO MARTINS DOS SANTOS**, nascido em 24 de outubro de 2002, filho de Thais Regina Holanda Martins Santos e Jorge Alex da Fonseca Santos, matrícula 533.007º6;



i. LUCAS BRENO ROCHA DOS SANTOS, nascido em 16 de maio de 2005, filho de Adila Pamara Alves da Rocha Maranhão e Marcelo Leite dos Santos, matrícula 533.008"4;
j. JOAO GUILHERME LACERDA DELGADO MOREIRA, nascido em 17 de outubro de 2002, filho de Verbênia Lacerda Dantas Vasconcelos e Guilherme Delgado Moreira, matrícula 533.009"2;
k. DIOGO BEZERRA SANTOS GENTIL, nascido em 09 de novembro de 2002, filho de Elisângela Maria Bezerra Santos e Willismar Ferreira Gentil, matrícula 533.010"6;
l. REBECCA VIVIANNY SILVA DE SANTANA, nascida em 01 de julho de 2003, filha de Vera Lúcia da Silva e Roberto Ferreira de Santana, matrícula 533.011"4;
m. ANA BEATRIZ SANTOS PEREIRA, nascida em 11 de janeiro de 2003, filha de Ana Lúcia da Silva Santos Pereira e Antomir Pereira da Silva, matrícula 533.012"2;
n. JOSE HENRIQUE BARBOSA CARNEIRO DE ALCANTARA, nascido em 15 de março de 2006, filho de Suenya da Silva Barbosa e José Anatólio Carneiro de Alcântara, matrícula 533.013"1;
o. EDUARDO VINICIUS DIONIZIO DA SILVA, nascido em 21 de novembro de 2005, filho de Silvânia Fernandes da Silva e José Eduardo Dionizio da Silva, matrícula 533.014"9;
p. SAMIR RAMOS FERNANDES, nascido em 30 de abril de 2003, filho de Sara Ramos Andrade Fernandes e Alcemir Fernandes da Silva, matrícula 533.015"7;
q. LETICIA GISELE SOUZA DA CRUZ, nascida em 24 de janeiro de 1998, filha de Rosicler Gislene de Souza e Lecinaldo Rousemberg da Cruz Moura, matrícula 533.016"5;
r. MIRELLA INGRID RODRIGUES SANTOS, nascida em 13 de outubro de 1996, filha de Vanusa Rodrigues Santos e Everaldo Ferreira dos Santos, matrícula 533.017"3;
s. GABRIEL BARACHO RIBEIRO DE OLIVEIRA, nascido em 19 de fevereiro de 2005, filho de Danielle Karla Baracho Ribeiro e Daniel Bento de Oliveira, matrícula 533.018"1;
t. ANA BEATRIZ VIEIRA CAMELO DE SOUZA, nascida em 16 de maio de 2008, filha de Ana Paula Vieira Camelo de Souza e Jonas Camelo de Souza Filho, matrícula 533.019"0;
u. KAIC BARBOSA GUEDES, nascido em 05 de maio de 2006, filho de Alessandra Corado Guedes e Jonildo Barbosa da Silva, matrícula 533.020"3;
v. YASMIM EVILYM DOS SANTOS SANTANA, nascida em 26 de junho de 2002, filha de Aldeci Eva dos Santos Santana e Isaque Ferreira de Santana Filho, matrícula 533.021"1;
w. JULIA DE PONTES VALE VIEIRA, nascida em 02 de junho de 2004, filha de Cirlene de Pontes Vieira e Ricardo Vale Vieira, matrícula 533.022"0;
x. LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO, nascido em 11 de julho de 2003, filho de Leonor Malheiros Serrano Neta e Lindemberg Soares de Oliveira, matrícula 533.023"8.
Art. 2º Os candidatos ora incluídos serão classificados no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.
Art. 3º Publique-se e cumpra-se
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 131/GCG/2026-CG João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - PASSAR à condição de Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11/08/2026, visto terem sido aprovados em todas as fases do mencionado do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2025 CFO BM-2026, e ainda terem atendido às demais exigências regulamentares os candidatos abaixo discriminados:
a. SD BM MATR. 532.877-2 GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, nascido em 06 de fevereiro de 1999, filho de Adilene Matias Bezerra dos Santos e Geraldo Cirino de Oliveira;
b. SD BM MATR. 532.867-5 PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, nascido em 10 de março de 1998, filho de Josineide Rodrigues do Nascimento e Josenildo Diniz do Nascimento;
c. SD BM MATR. 532.710-5 JOSE VICTOR SOMBRA DA SILVA, nascido em 02 de maio de 1995, filho de Maria Valdenice Sombra da Silva e Jose Analberto da Silva;
d. SD BM MATR. 532.729-6 ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO, nascido em 24 de abril de 1992, filho de Januária Cordeiro dos Santos Monteiro e José Alberto Monteiro;
e. SD BM MATR. 527.491-5 JOAO BEZERRA DE LIMA NETO, nascido em 27 de abril de 1990, filho de Jardilene Eneas Ferreira de Lima e Sebastião Bezerra de Lima.

Art. 2º - PASSAR à condição de Aluna do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominada Cadete BM, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0832092-10.2026.8.15.2001, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11/08/2026, visto ter sido aprovada em todas as fases do mencionado Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2025 CFO BM-2026, e ainda ter atendido às demais exigências regulamentares a candidata abaixo discriminada:
a. SD BM MATR. 532.764-4 CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, nascida em 09 de fevereiro de 2005, filha de Katty Sabrina do Nascimento Silva e Rosinaldo Jose da Silva.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 132/GCG/2026-CG João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela nº 0801468-63.2026.8.15.2005, como Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominado Cadete BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 20 de agosto de 2026, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2025 - CFO BM-2026, por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):
a. JOAO PEDRO DUARTE LIRA, nascido em 05 de fevereiro de 2008, filho de Lícia Isis Duarte Lira e Donelson de Souza Lira, matrícula 533.024"6.
Art. 2º O candidato ora incluído será classificado no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.
Art. 3º Publique-se e cumpra-se
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

Portaria nº 133/2026-GCG/QCC João Pessoa-PB, 28 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo do Contrato nº 032/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00694, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 20 POSTOS DE OB-SERVACÃO**, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
032/2026 - FU- NESBOM	AQUISIÇÃO DE POSTOS DE OB- SERVACÃO	CBM-PRC-2026/00694	MIX CV INDÚS- TRIA E COMÉR- CIO LTDA	Gestor de Contrato	1º TEN	527.550 - 4	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO COELHO
				FISCAL	2º SGT	524.170 - 7	RUY DELGADO DE AZEVEDO NETO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/026/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes da Unidade Acadêmica de Energias Renováveis, Câmpus IV, Sousa – PB, desta Universidade, do Período Letivo 2026.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/045/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, dos Câmpus I e II, da UEPB, em Campina Grande e Lagoa Seca/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2026	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus V, da UEPB, em João Pessoa/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/047/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus III, da UEPB, em Guarabira-PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/048/2026	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus VIII, da UEPB, em Araruna/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/049/2026	Escolhe a Paraninfa Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus VI, da UEPB, em Monteiro/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus IV, da UEPB, em Catolé do Rocha/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do Período Letivo 2026.1, do Câmpus VII, da UEPB, em Patos/PB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/052/2026	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual da Paraíba - PDI/UEPB 2026 – 2029.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 074/2026

João Pessoa, 28 de Agosto de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 720.618-6, para ser Gestora do Contrato nº0059/2026, referente ao contrato do estagiário.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17408	664.402-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 02/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

Fundação Napoleão Laureano – CNPJ nº 09.112.236/0001-94

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 02/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 03/26 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - SR PNEUS – CNPJ nº 13.440.646/0001-31

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06266
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE CIRURGIAS INTESITINAIS QUE REQUEIRAM ANASTOMOSES OU RESSECÇÕES DE SEGMENTOS DE INTESTINO- GRAMPEADOR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0746/2026– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da **SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 43.376.690/0001-90**. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0106/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.657.283/0001-01	JERUSALEM CASA DA PAZ (SDH-PRC-2026/04550)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO: CHP-PRC-2026/02297

ENTES PARCEIRO(Conveniente): NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL - NIR

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB

MUNICIPIO: MAMANGUAPE/PB

OBJETO: Construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Nucleo De Integração Rural - Nir (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB (Interveniente), para construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Município de Mamanguape/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02297.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A
ESTADO DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CONVOCA os candidatos inscritos nos cargos descritos na Tabela I, do Edital de Abertura, para a etapa da Avaliação de Cota Racial conforme estabelecido no Capítulo 6 do Edital de Abertura, a realizar-se na data, horário e local apontados no Anexo I deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de avaliação da cota racial através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Inscrições Realizadas” → “Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026” → “Locais das Provas” → “Local de Avaliação – Cota Racial”.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL

1.1. A Avaliação da Cota Racial será realizada na plataforma de videoconferência **Google Meet**, na data prevista de **20 de setembro de 2026 (domingo), no horário especificado no Anexo I deste Edital**.

1.2. O candidato deverá estar ciente que necessitará baixar a plataforma do **Google Meet** em seu dispositivo eletrônico e então acessar o link indicado para a sua Avaliação da Cota Racial que estará disponível conforme Anexo I deste edital, dentro da data e horário especificados, e aguardar a liberação da banca.

1.2.1. O horário especificado no Anexo I é o oficial de Brasília - DF.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e link divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do link/plataforma de videoconferência designados, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.5. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA – ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO
DE BOLSAS CULTURAIS À POETAS
REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA
E DE REPENTE NO ESPAÇO – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, resolve tornar público a retificação do cronograma para prorrogação do prazo da etapa de habilitação, de acordo com as considerações que se seguem abaixo:

- 1) Considerando a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do edital para que os candidatos classificados da etapa de análise de objeto, possam apresentar a documentação pertinente;
- 2) Considerando que no cronograma do referido edital, conforme estruturação indicada pela própria Lei nº14.903/2024, que rege o certame onde prevê 02 (duas) etapas de classificação, a saber: etapa de análise de objeto e etapa de análise documental, respectivamente;
- 3) Considerando que a alteração não implica reabertura, revisão ou modificação da etapa de análise do objeto;
- 4) Considerando o item 11.6 das disposições finais do edital, que trata da apreciação dos casos omissos, enquadrando-se como tal.

RESOLVE:

Retificar o cronograma abaixo, com relação ao prazo para apresentação da documentação referente a etapa de HABILITAÇÃO, com adequação das etapas subsequentes.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Prazo para envio de documentos da Etapa de Habilitação (através do formulário): https://forms.gle/nuQ2HH6qgZxk64gF8	De 27/08 a 03/09/2026
Período para Análise documental da etapa de Habilitação	04/09/2026
Publicação do Resultado da Análise Documental	05/09/2026
Prazo para Interposição de Recurso da Análise Documental Envio para: (cantoriaerepentefunesc@gmail.com)	De 08 a 10/09/2026
Período para Análise de Recurso da Análise Documental	11/09/2026
Divulgação do Resultado Final do Edital (Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br)	12/09/2026
Assinaturas dos Termos de Bolsa Cultural	De 14 a 15/09/2026

Após o encerramento do novo prazo referente a etapa de habilitação, a comissão do edital dará seguimento a análise documental, que prevê o prazo para interposição, bem como para as demais etapas que se seguem, conforme o cronograma atualizado, considerando que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº005/2026, pela presente retificação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

1.6. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença de pessoas alheias à avaliação, tampouco, poderá utilizar câmeras, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos para registrar/ reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação.

1.6.1. Para garantir a liberação de sua participação o candidato deverá indicar na plataforma o seu nome completo, quando do acesso, para facilitar a identificação.

1.7. Todos os candidatos deverão estar presentes na hora marcada para o início da avaliação e se apresentar na videoconferência como forma de identificação portando o seu documento oficial de identidade. O candidato que não se apresentar dentro do horário ou estiver sem o documento de identidade será considerado ausente e consequentemente eliminado da lista de Cota Racial.

1.7.1. No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e mostrar seu documento e na sequência informar: nome completo, número do CPF e como se autodeclara.

1.7.1.1. Para melhor visualização o candidato deverá postar-se em frente a uma câmera de boa qualidade, em ambiente com fundo branco, de preferência, quando o horário permitir, utilizar luz natural e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem de suas características fenotípicas.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.9. O candidato que não comparecer à avaliação ou que negar-se a realizá-la, no todo ou em parte, no dia e local determinado, será eliminado da classificação da reserva de vagas destinadas a candidatos Negros (pretos ou pardos) do Concurso Público.

1.10. O INSTITUTO NOSSO RUMO e a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB reservam-se ao direito de gravar e fotografar a realização da avaliação, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do INSTITUTO NOSSO RUMO e/ou da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

2. DA AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL

2.1. A Avaliação de Cota Racial será individual e avaliada por meio de Comissão Específica, com com-



petência deliberativa, nomeada para este fim, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.2. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato sendo a mesma realizada pelo método da observação da cor da pele, textura dos cabelos, traços faciais e perfil corporal.

2.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.4. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo razoável a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

2.6. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato

para compor o processo de avaliação.

2.7. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu **Capítulo 6**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da Avaliação de Cota Racial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site **www.nossorumo.org.br** de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de avaliação para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação da Cota Racial, estabelecidos no Edital de Abertura nº 03/2026 do Concurso Público.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2026.
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DA COTA RACIAL,
POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	PLATAFORMA	LINK	ABERTURA DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO	FECHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
689	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	11/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
1377	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	26/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
238	RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
1629	RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM	16/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/grc-vqxx-gwb	13:00	13:15

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A
ESTADO DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CONVOCA** os candidatos inscritos nos cargos descritos na **Tabela I**, do Edital de Abertura, para a etapa da Perícia Médica conforme estabelecido no **Capítulo 5** do Edital de Abertura, a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de avaliação da Perícia Médica através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Inscrições Realizadas” → “Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026” → “Locais das Provas” → “Local de Avaliação – Exame Médico”.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

1.1. A Perícia Médica será realizada na plataforma de videoconferência **Google Meet**, na data prevista de **20 de setembro de 2026 (domingo), no horário especificado no Anexo I deste Edital**.

1.2. O candidato deverá estar ciente que necessitará baixar a plataforma do **Google Meet** em seu dispositivo eletrônico e então acessar o link indicado para a sua Perícia Médica que estará disponível conforme Anexo I deste edital, dentro da data e horário especificados, e aguardar a liberação da banca.

1.2.1. O horário especificado no Anexo I é o oficial de Brasília - DF.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e link divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do link/plataforma de videoconferência designados, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

1.6. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença de pessoas alheias à avaliação, tampouco, poderá utilizar câmeras, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos para registrar/ reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação.

1.6.1. Para garantir a liberação de sua participação o candidato deverá indicar na plataforma o seu nome completo, quando do acesso, para facilitar a identificação.

1.7. Todos os candidatos deverão estar presentes na hora marcada para o início da avaliação e se apresentar na videoconferência como forma de identificação portando o seu documento oficial de identidade. O candidato que não se apresentar dentro do horário ou estiver sem o documento de identidade será considerado ausente e consequentemente eliminado da lista de Pessoa com Deficiência - PcD.

1.7.1. No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e mostrar seu documento e na sequência informar: nome completo e número do CPF.

1.7.1.1. Para melhor visualização o candidato deverá postar-se em frente a uma câmera de boa qualidade,

em ambiente com fundo branco, de preferência, quando o horário permitir, utilizar luz natural e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem da identificação do candidato.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.9. O candidato que não comparecer à avaliação ou que negar-se a realizá-la, no todo ou em parte, no dia e local determinado, será eliminado da classificação da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) do Concurso Público.

1.10. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** reservam-se ao direito de gravar e fotografar a realização da avaliação, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **INSTITUTO NOSSO RUMO** e/ou da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e a Súmula nº 377, de 05 de maio de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

2.2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pelo Instituto Nosso Rumo, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do emprego/área a ser ocupado e a deficiência constatada.

2.3. Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no item 2.2., seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência (PcD) à avaliação.

2.3.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da Ampla Concorrência.

2.4. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da legislação supracitada no item 2.1., ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da Ampla Concorrência.

2.5. O candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência (PcD), devendo constar apenas na lista de classificação geral.

2.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego/área, será eliminado da vaga de PcD do Concurso Público.

2.7. Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.8. Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já empossado, à pena de exoneração, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

2.9. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu **Capítulo 5 do Edital nº 03/2026** e suas atualizações/retificações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da Perícia Médica será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site **www.nossorumo.org.br** de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de avaliação para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 03/2026** e suas atualizações.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	PLATAFORMA	LINK	ABERTURA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO	FECHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/dcj-qhut-msh	10:45	10:55
773	AMANDA LIMA KOWALESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/dcj-qhut-msh	11:00	11:10
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MUSICAL	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/jda-kzrz-syf	12:15	12:25
866	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/mtd-msza-zbb	09:30	09:40
14	FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR	25/11/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/mtd-msza-zbb	09:15	09:25
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/jda-kzrz-syf	11:30	11:40
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/osh-meyk-uwg	10:00	10:10
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/dcj-qhut-msh	10:30	10:40
597	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	02/04/1984	301	ADVOGADO	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/dcj-qhut-msh	11:15	11:25
1340	KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA	15/12/1997	302	DIAGRAMADOR	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/jda-kzrz-syf	11:45	11:55
415	LARA PAIVA DE FRANÇA	01/04/1993	302	DIAGRAMADOR	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/jda-kzrz-syf	12:00	12:10
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/osh-meyk-uwg	10:15	10:25
738	THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO	29/11/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/mtd-msza-zbb	09:00	09:10
1025	WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA	24/03/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DOMINGO	20/09/2026	GOOGLE MEET	meet.google.com/osh-meyk-uwg	09:45	09:55

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 078/2026

DATA 25/08/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01147-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA DIGESTÓRIO (PARTE II), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	116027	TEUTO	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp.	13.700	0,140	1.918,000
4.0	116145	DRAMAVIT B6	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr	600	5,590	3.354,000
5.0	116144	DRAMIN B6 DL	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Amp	5.100	8,510	43.401,000
8.0	116420	NATULA B	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	16.100	3,170	51.037,000
10.0	116337	SUN PHARMA	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Amp	3.100	53,220	164.982,000
11.0	116339	GEOLAB-GO (GO)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Cap	294.600	0,068	20.032,800
13.0	116398	FLOMICIN	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	75.900	0,980	74.382,000
14.0	127013	FLOMICIN	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Env	52.500	1,170	61.425,000
VALOR TOTAL							420.531,800	

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 25, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0088/2026

PROCESSO: 19.000.000119.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00933-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
18,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cáps	67800	0,25	16.950,00
20,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Cap	22100	0,67	14.807,00
1,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	3000	6,10	18.300,00
2,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	161900	0,147	23.799,30
4,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	57900	0,147	8.511,30
6,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	91100	0,147	13.391,70
9,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	3400	0,28	952,00
19,0	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Fr	3900	5,498	21.442,20
11,0	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12927876000167	Comp.	8100	0,09	729,00
14,0	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12927876000167	Comp	26600	0,22	5.852,00
12,0	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Comp.	7400	0,12	888,00
10,0	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Comp.	8800	0,13	1.144,00
5,0	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	129600	1,72	222.912,00

15,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	8100	0,33	2.673,00
16,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	12600	0,179	2.255,40
17,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	10300	0,198	2.039,40
3,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	6400	0,46	2.944,00
8,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	3300	3,70	12.210,00
TOTAL:					371.800,30	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 14 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0095/2026

PROCESSO: 19.000.000010.2026 / PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES - 1ª MACRORREGIÃO - SES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00865-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	43632	3,75	163.620,00
2,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9648	13,69	132.081,12
3,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	13374	1,99	26.614,26
4,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	17190	1,48	25.441,20
5,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6354	7,95	50.514,30
6,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	16614	3,50	58.149,00
7,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5382	4,20	22.604,40
8,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	7704	3,39	26.116,56
9,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1656	12,00	19.872,00
10,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5472	3,35	18.331,20
11,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	61686	2,25	138.793,50
12,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	51786	2,79	144.482,94
13,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2790	4,90	13.671,00
14,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6480	4,10	26.568,00
15,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	40230	2,49	100.172,70
16,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	16236	2,99	48.545,64
17,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	44820	4,45	199.449,00
18,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	64368	2,79	179.586,72
19,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	792	9,50	7.524,00
20,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4104	4,00	16.416,00
21,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3600	4,00	14.400,00
22,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1440	15,00	21.600,00
23,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	10872	3,89	42.292,08
24,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1440	13,00	18.720,00
25,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	792	8,00	6.336,00
26,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1440	14,00	20.160,00
27,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	18036	3,90	70.340,40
28,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	10836	1,89	20.480,04
29,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	47358	3,35	158.649,30
30,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5832	4,20	24.494,40
31,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandej	29844	17,50	522.270,00
32,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	27594	1,72	47.461,68
33,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	10314	7,89	81.377,46
34,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	1602	3,00	4.806,00
35,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	14148	4,95	70.032,60
36,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	18288	2,80	51.206,40
37,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	15336	2,80	42.940,80
38,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6138	8,79	53.953,02
39,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	19638	2,00	39.276,00
40,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9864	2,74	27.027,36
41,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	9360	3,34	31.262,40
42,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	1440	2,85	4.104,00
43,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	936	13,73	12.851,28
44,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	2376	1,48	3.516,48
45,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2700	4,60	12.420,00
46,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	360	3,55	1.278,00
47,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	720	3,55	2.556,00
48,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2520	2,25	5.670,00

49,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5220	2,81	14.668,20
50,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	8280	2,53	20.948,40
51,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2430	3,05	7.411,50
52,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12960	5,45	70.632,00
53,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	19080	3,80	72.504,00
54,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3780	3,94	14.893,20
55,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	15120	15,59	235.720,80
56,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	360	1,90	684,00
57,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	8460	3,38	28.594,80
58,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandej	1620	20,00	32.400,00
59,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	9720	1,72	16.718,40
60,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	900	2,15	1.935,00
61,0	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2376	2,75	6.534,00
TOTAL:				3.353.679,54		

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COM IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01595-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02406

Fomentada: MOVIMENTO DO ESPÍRITO LILÁS - MEL
Objeto: Solicitação de apoio para a realização da 25ª Parada da Diversidade de João Pessoa e da Paraíba.
Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 30/08/2026 a 15/10/2026.
Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o MOVIMENTO DO ESPÍRITO LILAS - MEL é o único responsável pela realização da 25ª Parada da Diversidade de João Pessoa e da Paraíba, sendo o único idealizador do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 0236/2026
Nº do Cadastro: 26-81558-3/00
Nº do Instrumento: 0236/2026
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS
Objeto: APOIO PARA PROJETO CULTURAL
Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais)
Classificação funcional-programática: 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000

Período de Vigência do instrumento: 17/07/2026 a 31/10/2026
Data de assinatura: 27/08/2026
Valor acumulado do instrumento com o(s) aditivo(s) anteriores: R\$70.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/22221
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 217/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01795-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE CRANIANA, CONFORME LAUDO E PRESCRIÇÃO MÉDICAS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EM FAVOR DA MENOR HADASSA AYLA DA SILVA, REPRESENTADA POR SEU GENITOR, WAGNER SILVA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CLINICA BABYVITA FISIOTERAPIA E OSTEOPATIA PEDIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF 55.327.927/0001-22, perfazendo o valor global R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/20627
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 229/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01819-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPME DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO (A) USUÁRIO (A) ANA BEATRIZ SANTANA REPRESENTADA POR SUA GENITORA, WILMA ELIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ-MF 43.894.609/0007-50, perfazendo o valor total global de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LINS JÚNIOR.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	DESTINAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/22843 26-01806-1	207/2026	USUÁRIOS CADSTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 32.772,60
SES-PRC-2026/25421 26-01807-9	214/2026	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LINS JÚNIOR	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	01.645.409/0003-90	R\$ 74.580,00

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27922-4
Nº do Contrato:	00748/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Aquisição de CATETERES E ESCALPES (5),
Valor (Original):	R\$ 467.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02993-5
Nº do Contrato 0373/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 820.312,50
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 4.11 DO CONTRATO E PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 0373/2023, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE CONSAD TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 866.250,00 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor do aditivo 866.250,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 31/8/2027
Data da assinatura do aditivo 17/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.465.625,00
Gestor do Contrato ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO - Mat.: 171.448-1
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02899-1
Nº do Contrato 0512/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CENTRA MOVEIS S/A
Valor Original do Contrato 5.403.540,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 1.1 DO CONTRATO Nº 0512/2024, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/1993, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM JOÃO PESSOA." LEIA-SE: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA."
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 13/10/2026
Data da assinatura do aditivo 26/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.390.895,00
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01936-8
Nº do Contrato 013/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado WIMAXI - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Valor Original do Contrato 1.570.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 013/2025/PROJETO AMAR, DE 27/08/2026 A 27/08/2027, COM O VALOR ANUAL DE R\$ 949.903,28 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 949.903,28
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.1.0000.03
Período da vigência do Contrato 27/8/2025 A 27/8/2027
Data da assinatura do aditivo 24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.544.880,00
Gestor do Contrato FABIANO SANTANA FERREIRA - Mat.: 178.880-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0477/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE ELETROENCEFALOGRAMA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA - PB, NO PERÍODO DE 01 E 14 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26668.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0482/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA), NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21852.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0485/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 28/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1092253, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32524.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0029/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DIASORIN LTDA.
CNPJ n. 01.896.764/0001-70
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15651
Valor Global: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT DE SOROLOGIA: NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31655

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0492/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 50.641.081/0001-8
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 28/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 25.987,41 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO PERÍODO DE 01 A 14 DE JULHO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E Nº 23, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32322.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0490/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 28/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 31.246,38 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-E 1092251, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32539.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0489/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
CNPJ: 40.978.912/0001-57
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 28/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 29.144,10 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM CIRURGIA GERAL (CIPE/GERAL) REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ EM TAPEROÁ - PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20204.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0491/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
CNPJ: 40.978.912/0001-57
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 28/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 42.700,72 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 33 (TRINTA E TRÊS) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20202.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0478/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLÍVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15930
Valor Global R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE SPIROMETRIA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA - PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22247.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26499 , bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 089/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: ADEILDA NOBREGA DE FIGUEIREDO

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0131/2005
Portaria de Credenciamento 389/2026/DS
Endereço Profissional: Rua louro Paulo da Silva nº 19, São José, Santa Rita/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.
*Publicada no DOE do dia 27/08/2026.
Republicada por incorreção

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme **Parecer nº 457/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01735 - FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 102/2026**, em favor da empresa **J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **52.765.244/0001-69**. O valor do contrato é de R\$ 2.800,00 (Dois mil, e oitocentos reais).
Trata-se contratação de empresa Especializada em na locação de climatizadores de ar de grande porte, ar frio, Voltagem: 220V, controle remoto, Vazão de Ar: 20000 M³/H, destinados a atender às necessidades do evento Encerramento do Mês da Juventude, a ser realizado no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, no dia 29/08/2026 em João Pessoa/PB, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de maio de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Registro na CGE nº 24-02590-6

Conforme Parecer nº **460/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº **24-02590-6**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/1680**, RATIFICO a Utilização da Ata de Registro de Preços nº **0111/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0129/2024**.
O valor da contratação é de **R\$ 15.260,48 (quinze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da empresa, **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.203.988/0001, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de estruturas, visando atender a demanda da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique - se

João Pessoa – PB, 28 de agosto de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 461/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01666 - FUNESC, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026**, em favor das empresas **ELLY SOM LTDA CNPJ: 01.752.306/0001-67 e 35.806.329 CYNTHIO CILAIO RIBEIRO DA CYNTHIO CILAIO RIBEIRO DA SILVEIRA-CNPJ: 35.806.329/0001-29**. O valor total do contrato é R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Trata-se da Locação de Praticáveis e sistema de monitoramento de áudio In Ear e Backline, para atender as necessidades da Gerência Executiva de Eventos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de agosto de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 459/2026 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2026/01665, RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0165/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0218/2025.
O valor total da contratação é de **R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)**, em favor da empresa, **AMBAR SERVICOS LTDA CNPJ: 15.353.461/0001-15**. Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de gerador, destinada a atender às demandas do evento Encerramento do Mês da Juventude, a ser realizado no município de João Pessoa/PB, durante o período



de execução do evento, via adesão a Ata nº 0165/2025 conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Publique – se,

João Pessoa – PB, 28 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-01385-9

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 029/2026, cujo objeto consiste na Recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água ETA de Cacimba de Dentro (TAG BR. A034.ET1164), integrante do Sistema Canafistula II, na Regional do Brejo, a serem prestados no município de Cacimba de Dentro - PB, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: EDIFICA CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 19.926.974/0001-29, pelo valor global de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves

Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-01046-9

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 032/2026, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE -PB e ADJUDICAR o objeto em favor do consórcio A.S ALAGOA GRANDE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO e COMERCIO LTDA CNPJ nº 09.267.923/0001-89 e ALITER CONSTRUÇOES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 53.506.366/0001-01, pelo valor global de R\$ 18.030.000,00 (Dezoito milhões e trinta mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves

Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2026

Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Contrato Nº: 0118/2026

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Contratada: R. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em RERRATIFICAR APLANILHA do CONTRATO Nº 0118/2026 com ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, correspondendo a um Percentual de 22,2642684% (vinte e dois vírgula dois seis quatro dois seis oito quatro por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, no valor de R\$ 18.209,60 (dezoito mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), consoante justificativa, através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/36650. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.209,60 (dezoito mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao acréscimo, passando o valor total do Contrato a ser R\$ 99.998,05 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Complementar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/36650.

Vigência: 28/08/2026 à 29/10/2026

Data da Assinatura: 28/08/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01482-3

Nº do Contrato 0240/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP - BORBOREMA II

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO REGIONAL DA BORBOREMA -PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/46305. Valor 23.849.920,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/11/2028

Data da assinatura 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.849.920,00

Gestor do Contrato ANDRÉ CARLOS DA SILVA LIMA - Mat.: 131156

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01483-1

Nº do Contrato 0213/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONCESSIONÁRIA ACCIONA ÁGUA PARAÍBA SPE S.A.

Objeto CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, POR MEIO DA OPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PREEXISTENTES E A SEREM CONSTRUÍDAS NA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, INTEGRANTES DO SISTEMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NESTE CONTRATO, SEUS ANEXOS E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/04917. Valor 6.068.735.588,41

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/8/2051

Data da assinatura 21/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.068.735.588,41

Gestor do Contrato LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO - Mat.: 2514-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 049/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

CONTRATO: 0103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/37530

Objeto: O objeto deste Contrato é a **Execução da Obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Jardim Tavares e Cruzeiro, no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, conforme especificações constantes em termo de referência e seus anexos, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o aumento do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de R\$ **776,59 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, com percentual de aumento de **0,0036036659986223%**, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 21.550.775,96 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Data da Assinatura: 28/08/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/02592

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 270/2026

COMPRAS GOV Nº 78/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01277-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados e/ou desertos ,a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 00611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/01651

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 096/2026

COMPRAS GOV Nº 76/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00960-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

11/09/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (PREPARAÇÃO MAGIS-TRAL)

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados e/ou desertos, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima

Matrícula nº 01186

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07053

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 538/2026

COMPRAS GOV Nº 68/2026- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01836-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

11/09/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS HOSPITALARES E BOTAS DE SEGURANÇA POR PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima

Matrícula nº 001186

Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01033-0

Nº do Contrato 0311/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONLAV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 3.186.000,00

Período da vigência do Contrato 11/5/2026 A 11/5/2027

Data da assinatura 11/5/2026

Publicado no DOE em 2/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.000,00

Gestor do Contrato RAILDA DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 2290

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01484-0

Nº do Contrato 0566/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EASY HEALTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2026 - OPME CATETER DIAG-NÓSTICO - EASY HEALTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor 14.382,72

Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/8/2027

Data da assinatura 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.382,72

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01485-8

Nº do Contrato 0563/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS

Valor 515.876,40

Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/8/2027

Data da assinatura 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.876,40

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01373-4

Nº do Contrato 0450/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA

Valor Original do Contrato 1.465.634,40

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM UROLOGIA -EDITAL Nº 014/2024 - HSGER - INEXIGIBILIDADE - CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA PBS-PRC2024/04613

Valor do aditivo 1.465.634,40

Período da vigência do Contrato 13/6/2025 A 14/12/2026

Data da assinatura do aditivo 12/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.465.634,40

Gestor do Contrato RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES - Mat.: 2320

CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01486-6

Nº do Contrato 0531/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

Valor 962.707,20

Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027

Data da assinatura 25/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 962.707,20

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO	
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-27551-1
Nº do Contrato:	00051/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	AMS GERADORES E SERVICOS LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
Valor (Original):	R\$ 852.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/07/2027
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	Andersson Tavares Nunes - 1969471
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO DE SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LA-BORATORIAS LTDA

Data da Assinatura: 27.08.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 14687 e 16169

Valor Global: R\$ 390.376,88 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE LABOTARIO DE ANA-



LISES CLINICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MAO DE OBRA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/29921. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0092/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Data da Assinatura: 27/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 16057
Valor Global: R\$: 62.977,70 (Sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO NO MÊS DE JULHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecetocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** KENKO LABORATORIOS LTDA
Data da Assinatura: 28/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 16052.
Valor Global: R\$ 216.367,70 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISES CLINICAS, PRESTADOS NO MÊS DE JULHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: FF MELO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EODONTOLÓGICO
CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15606
Valor Global: R\$ 18.950,60(Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0196/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0052/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ N.º 18.783.564/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 16155
Valor Global: R\$ 14.480,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0052/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16039
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 935,00 (NOVECENTOS E TRINT E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/30597** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,//2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: CJ TECNOLOGIA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 27/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16056
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO referente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico), - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/ 30469** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,//2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CJ TECNOLOGIA
CNPJ: 33.692.733/0001-93
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16064 **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2026/30466** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-



TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.914.690/0001-10
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16067
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/30480** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ 17.018.554/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16072
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.945,60 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/30344** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ: 52.394.450/0001-00
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 66.102.405/0002-20
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16088
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 5299 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 86.034,44 (OITENTA E SEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/30412** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALPHA ANALISES E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 66.102.405/0002-20
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI-TALARES LTDA, pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 28 de agostode 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16094
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 62.520,50 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E CIN-QUENTA CENTAVOS R\$ R\$ 64.308,00 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITO REAIS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias de higiene **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/30303** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matricula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.052.856/0001-34
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI-TALARES LTDA, pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16096 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 33.374,50 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias descartaveis **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/30301** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, //2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA-LARES LTDA
CNPJ: 31.052.856/0001-34
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16144
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBDOC SES-OFN-2026/30773** IDENTIFICA-DO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCUL-



LA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,,/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16073
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.964,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/13252** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI- CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,,/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ FLORENTINO DE MELO
CNPJ: 24.511.222/0001-37
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS- CONCELOS
Contratado: SALUTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA,
CNPJ n.º 62.021.611/0001-73
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Vigência: 1 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15951
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 43.570,00 (Quarenta e três mil quinhentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EM- PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0337/2026** e **SES-PRC-2026/31476** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE- PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
LTDA CNPJ: 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16184
Valor Global: R\$ 4.863,87 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE OUT-

SOURCING, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 21 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA
LTDA CNPJ: 64.978.925.0001/94
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 16284
Valor Global: R\$ 25.522,99 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO- BERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 10 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura:28/08/2026- Período: AGOSTO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:16264. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global: 30.948,30. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16281
Valor Global: R\$ 63.671,80 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR, RE- FERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0055/2026, MEMORANDO 074/2026. PBDOC SES-PRC-2026/32828. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16271
VALOR GLOBAL : 21.810,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº332 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO**,RE- FERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16269
VALOR GLOBAL : 26.473,50 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº331 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 294/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 04.922.653/0001-89
Data da assinatura: 27/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16014
Valor Global: R\$ 4.900,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, durante o período MAIO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-PRC-2026/28879. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 293/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 27/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15939
Valor Global: R\$ 18.184,32
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE VÁCUO MEDICINAL, durante o período JUNHO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-PRC-2026/26631. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 290/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.647.774/0001-38
Data da assinatura: 26/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16008
Valor Global: R\$ 14.976,80
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, durante o período JULHO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-PRC-2026/30143. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 291/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ: 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 22/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15880
Valor Global: R\$ 2.322,50
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, durante o período JULHO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-PRC-2026/28906. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 297/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA CNPJ 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 27/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 16010
Valor Global: R\$ 16.420,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO, durante o período JULHO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-PRC-2026/30120. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 293/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 10.653,29 (dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/24155 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 298/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO CNPJ n.º 40.729.834/0001-57
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026
Período: julho/2025
Valor Global: R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRETACÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE APOIO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31457 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 309/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MARCELO SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO SILVA CNPJ n.º 50.602.237/0001-10
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FONECIMENTO DE COLCHÕES HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31477 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 306/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ n.º: 10.339.994/0001 - 41
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 384.321,47 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31701 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 302/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 324.621,60 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **351/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31367** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 305/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNE-CIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **352/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31303** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 307/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º: 15.218.567/0001 -39
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 5.329,44 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FOR-NECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **328/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/29499** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº155/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 31744/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 28.08.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 16059
Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGA-MENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE JULHO A 16 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº158/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32390/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16293
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA

CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº159/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32393/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16296
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº160/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32406/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16298
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº161/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32410/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16299
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº162/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32411/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16300
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº163/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32412/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16301
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PA-GAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº164/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32416/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16297
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº165/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº32417/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA MARQUES.
Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 27.664.639/0001-28
Data da Assinatura: 28/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária nº: 16302
Valor Global: R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27513-1
Nº do Contrato:	00085/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	VALDILENE VIEIRA DE LIMA LIRA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Antônio Pereira Frade, nº 50, São José, Conceição - PB
Valor (Original):	R\$ 336.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 05/08/2031
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATOS

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro:	26-27739-2
Nº do Contrato:	00032/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado:	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS EM AMBIENTE HOSPITALAR
Valor (Original):	R\$ 40.770,28
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	LUCIELHO VERISSIMO DE OLIVEIRA - 925-008-5
Autoridade competente:	MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro:	26-27502-4
Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado:	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO
Objeto:	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA SETORES DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Valor (Original):	R\$ 54.392,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/08/2026 a 04/12/2026
Data da assinatura:	04/08/2026
Gestor Contrato:	Gilberto Santos de Melo - 9438033
Autoridade competente:	MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82248-2/00
Nº do Instrumento	0010/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO
Conveniente	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ILHA GRANDE E PEDRA D AGUA
Objeto	O objeto do presente Termo de Colaboração é a Construção de 07 (sete) Bancos de Sementes Comunitários, no Território Rural do Seridó Paraibano, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Valor Total	R\$ 291.760,00
Valor Acumulado	R\$ 291.760,00
Classificação Funcional-Programática	16101.20.606.5002.2111.00000000287.44505100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16101.20.606.5002.2111.00000000287.33503900.50000.0.2.0000
Secretário/Gestor	16101.20.606.5002.2111.00000000287.44505200.50000.0.2.0000
	16/07/2026 A 16/07/2027

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23160-5
Nº do Contrato:	00016/2026-1
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 8.798.948,40
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Acréscimo quantitativo no percentual de 1,07%
Valor Aditivo:	R\$ 94.165,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/08/2026
Gestor Contrato:	Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27518-0
Nº do Contrato:	00094/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor (Original):	R\$ 19.589,13
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	05/08/2026 a 05/08/2027
Data da assinatura:	05/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27869-7
Nº do Contrato:	00096/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	JSB DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR
Valor (Original):	R\$ 210.070,35
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27830-9
Nº do Contrato:	00097/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	GS COMECIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Valor (Original):	R\$ 1.376.569,35
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 17/08/2027
Data da assinatura:	17/08/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27908-3
Nº do Contrato:	00111/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	FAS ENGENHARIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO
Valor (Original):	R\$ 1.954.406,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/08/2026 a 21/08/2027
Data da assinatura:	21/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	25-16502-7
Nº do Contrato:	00002/2025-2
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Contratado:	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Valor Original do Contrato:	R\$ 839.902,56
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	plano de saúde

Valor Aditivo:	R\$ 832.937,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.302.5046.4222.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato:	16/06/2025 a 16/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	16/06/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Nº do Cadastro:	26-27712-9
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Contratado:	TK DOS SANTOS BEZERRA COM E SERVICO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMARIM E COQUETEL PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNADOR NA PARAÍBA, DURANTE 12 MESES
Valor (Original):	R\$ 193.700,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.29.101.24.131.5001.4908.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 12/08/2026
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - 1525581
Autoridade competente:	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro:	26-27595-8
Nº do Contrato:	00011/2026

Contratante:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado:	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A
Objeto:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV
Valor (Original):	R\$ 282.192,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.201.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50 2026.27.201.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/07/2026 a 07/07/2027
Data da assinatura:	07/07/2026
Gestor Contrato:	ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA - 6644121
Autoridade competente:	FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18165-1
Nº do Contrato:	00034/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 690.720,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	prorrogação do prazo por mais 365 dias.

Valor Aditivo:	R\$ 721.054,49
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2025 a 25/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	03/08/2026
Gestor Contrato:	JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - 770.444-5
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15541-6
Nº do Contrato:	00014/2025-5
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.887.045,32
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo:	R\$ 441.639,96
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.60
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 01/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	29/07/2026
Gestor Contrato:	FELIPE GOMES COSTA MANDU - 7705981
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27907-5
Nº do Contrato:	00063/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA
Objeto:	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, respectivos vasilhames de 20 (vinte) litros (SESDS Campina Grande)
Valor (Original):	R\$ 42.979,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2031
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	DIOGO MOZANIEL SANTOS - 1751191
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27853-1
Nº do Contrato:	00082/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	APPROACH TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Aquisição de solução de processamento e armazenamento baseado em infraestrutura hiperconvergente - HCI (solução de processamento e armazenamento distribuídos, virtualização de servidores e proteção de
Valor (Original):	R\$ 3.391.930,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	18/08/2026 a 18/08/2031
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	Jeorgy Vennancio Thomaz Ramalho - 156.553-2
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	24-11738-2
Nº do Contrato:	0039/2024-2
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 36.341.508,53
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação de prazo por mais 440 (quatrocentos e quarenta) dias

Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	24/10/2024 a 30/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	15/04/2026
Gestor Contrato:	Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva



Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-17421-9
Nº do Contrato: 00028/2025-2
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: MAC - Mesquita Andrade Construções Ltda.
Valor Original do Contrato: R\$ 30.290.000,00
Número do Evento: Aditivo: 1
Objeto do aditivo: INCLUSÃO DE ITENS NOVOS COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor Aditivo: R\$ 1.946.851,66
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/07/2025 a 18/02/2027
Data da assinatura do Aditivo: 21/08/2026
Gestor Contrato: GUSTAVO LINS FIALHO - 9534-6

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80019-1

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 2.987.245,36

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 6 (SEIS) MESES NA VIGÊNCIA DO TAC

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/1/2025 A 1/2/2027

Data da assinatura do aditivo 29/7/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.888.169,24

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03285-1
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado FRANCISCA FRANCINETE VIEIRA
Valor Original do Contrato 12.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0024/2022, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CITADO CONTRATO.
Valor do aditivo 14.301,04
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/8/2027
Data da assinatura do aditivo 20/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 51.181,68
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82348-9/00
Nº do Instrumento 0257/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CENTRO DE APOIO COMUNITARIO DE MANGABEIRA
Objeto Aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das ações do SCFV voltadas ao público idoso
R\$ 300.000,00
Valor Total R\$ 300.000,00
Valor Acumulado 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
27101.08.244.5008.4264.00000000287.44505200.50000.0.1.0000
Período de Vigência 01/08/2026 A 31/01/2027
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-16193-5
Nº do Contrato: 00006/2025-5
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 12.250.000,00
Número do Evento Aditivo: 5
Objeto do aditivo: 4º ADITIVO COM A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 20/08/2026 a 20/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 20/08/2026
Gestor Contrato: YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente: JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82139-7/00
Nº do Instrumento 0246/2026
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI
Objeto Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 29.198.125/0001-50, localizada na R. José de Alencar, 807, Prata, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população.
R\$ 50.000,00
Valor Total R\$ 50.000,00
Valor Acumulado 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática 01/08/2026 A 31/01/2027
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro25-01499-4
Nº do Contrato0232/2025
ContratanteFUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ContratadoR DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Valor Original do Contrato11.888,00
Nº do Aditivo1

Objeto do aditivoO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 232/2025, POR MAIS (153) CENTO E CINQUENTA E TRÊS DIAS, OU SEJA, ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2026. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 2.972,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 14.860,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
Valor do aditivo2.972,00
Classificação Funcional-Programática27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
27.902.08.243.5008.2847.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato9/7/2025 A 9/12/2026
Data da assinatura do aditivo9/7/2026
Gestor do ContratoEDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60255-5
PLANILHA Nº PLAN-2569
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4806/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5497/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 72 VALOR TOTAL: R\$ 587.821,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4806/2026	RILDO FELIX DE SOUSA	***.144.944.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03203	759
4930/2026	FRANCISCA TAMIRES ALVES DE SOUSA	***.879.394.**	16/07/2026	36	9.000,00		Empreender Pessoa Física	03156	759
4933/2026	JANE CAMPOS DA COSTA	***.764.014.**	16/07/2026	36	5.280,00		Empreender Pessoa Física	03155	759
4934/2026	JOSE ANSELMO FARIAS ALVES	***.821.864.**	16/07/2026	36	3.520,40		Empreender Pessoa Física	03241	759
4937/2026	KALTER DA LUNHA SIMAO	***.282.464.**	16/07/2026	36	6.875,00		Empreender Pessoa Física	03159	759
4941/2026	MARIA LUIRDES NOBREGA	***.960.154.**	16/07/2026	36	11.025,00		Empreender Pessoa Física	03240	759
4989/2026	ANNA KAROLINE ALVES PEREIRA GUEDES	***.678.634.**	21/07/2026	36	11.375,00		Empreender Pessoa Física	03286	759
5013/2026	TATIANE DA SILVA SANTOS	***.230.224.**	21/07/2026	36	11.040,00		Empreender Pessoa Física	03342	759
5027/2026	GILVANIA QUIRINO DA SILVA	***.995.384.**	22/07/2026	36	9.240,00		Empreender Pessoa Física	03407	759
5028/2026	MARCELANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	***.999.274.**	22/07/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	03404	759
5029/2026	VANDERLEI LUCENA DE SOUZA	***.620.824.**	22/07/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	03346	759
5029/2026	E.BA IANE PORTO DE MOURA SILVA	***.608.344.**	24/07/2026	36	10.750,00		Empreender Pessoa Física	03461	759
5074/2026	LUCAS NOGUEIRA DE MEDEIROS	***.412.254.**	24/07/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	03458	759
5214/2026	GEOVANA CAMERON SILVA PEGADO	***.970.244.**	07/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03079	500
5228/2026	LEANDRO ANTONIO FEITOSA SANTOS	***.122.394.**	07/08/2026	50	6.103,00		Empreender Juventudes	03070	500
5235/2026	MARIA GABRIELA DE LIMA BATISTA	***.631.534.**	07/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03069	500
5409/2026	ADEMIR BALDUINO DA NOBREGA	***.515.754.**	24/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03735	759
5411/2026	ALEX BARBOSA ALVES	***.152.474.**	24/08/2026	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03692	759
5412/2026	ALMIR VITURINO DOS SANTOS	***.243.714.**	24/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03726	759
5414/2026	ANDERSON ROQUE GOUVEIA	***.559.094.**	24/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03696	759
5415/2026	ANDREZA MONTENEGRO LAURENÇO	***.340.874.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03737	759
5416/2026	ANTONIA FRANCISCA ARAUJO OLIVEIRA	***.133.564.**	24/08/2026	36	3.900,00		Empreender Pessoa Física	03727	759
5417/2026	CANIELI VITORIA VIAL DE FARIAS	***.665.584.**	24/08/2026	50	7.350,00		Empreender Juventudes	03677	759
5418/2026	CASSIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.061.384.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03707	759
5419/2026	CELA MEDEIROS OLIVEIRA SILVA	***.146.514.**	24/08/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	03731	759
5421/2026	CRISTIANO LIRA DA SILVA	***.218.334.**	24/08/2026	36	5.200,00		Empreender Pessoa Física	03706	759
5424/2026	EDINALVA PEREIRA DA COSTA	***.004.034.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03650	759
5426/2026	EULIDES ALVES DA COSTA NETO	***.626.084.**	24/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03648	759
5428/2026	FELIPE NASCIMENTO SILVA	***.096.854.**	24/08/2026	50	5.085,00		Empreender Juventudes	03710	759
5429/2026	FRANCISCO DAMIAO BARBOSA DE LIMA	***.329.734.**	24/08/2026	36	6.400,00		Empreender Pessoa Física	03729	759
5433/2026	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	***.894.154.**	24/08/2026	36	4.700,00		Empreender Artesanato	03708	759
5434/2026	GABRIELLY BEATRIZ MONTEIRO GOMES DE ASSIS PORTELLA	***.263.014.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03680	759
5436/2026	GILMA MARIA DE MEDEIROS	***.685.814.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03728	759
5437/2026	GIRLANDIA SOARES DE MORAIS	***.205.484.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03704	759
5442/2026	HIGOR OLIVEIRA ALVES LIMA	***.099.474.**	24/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03702	759
5443/2026	ZONALDO VILAR RODRIGUES	***.366.204.**	24/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03662	759
5444/2026	JACQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	***.774.544.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	03705	759
5445/2026	IOALDO DE SOUZA VERAS	***.116.904.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03659	759
5447/2026	JOAQUIM NETO FERREIRA DE LIMA	***.499.034.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03701	759
5448/2026	JOEL TEODORO DE SOUZA	***.492.854.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03714	759
5449/2026	JORDANA ANICETO DA SILVA	***.628.964.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	03712	759
5450/2026	JOSE FRANKLIN COSTA SILVA DE OLIVEIRA	***.690.444.**	24/08/2026	50	6.000,00		Empreender Juventudes	03698	759
5452/2026	JOSELANDIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES	***.016.164.**	24/08/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	03669	759
5453/2026	JULIA RAMOS DOS SANTOS	***.496.544.**	24/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03715	759
5454/2026	KATIA SUEINIA BARBOSA DA SILVA	***.479.474.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03716	759
5455/2026	KATIANA ALVES GOMES	***.265.284.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03694	759
5457/2026	LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO	***.460.877.**	24/08/2026	36	10.000,00		Empreender Pessoa Física	03733	759
5459/2026	MAGDA PAULA DOS SANTOS LUCENA ALMEIDA	***.292.534.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03697	759
5461/2026	MARCEIL BICARDO DOS SANTOS PEREIRA	***.358.304.**	24/08/2026	50	12.500,00		Empreender Juventudes	03652	759
5462/2026	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA SILVA	***.885.154.**	24/08/2026	36	3.700,00		Empreender Artesanato	03703	759
5465/2026	MARIA MARILENE DE MEDEIROS ARAUJO	***.599.004.**	24/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03711	759

5466/2026	MARIA TAINA PEREIRA DA NOBREGA	***.149.674.**	24/08/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03720	759
5467/2026	MARIA WILMA ALVES DE OLIVEIRA	***.780.064.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03736	759
5468/2026	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	***.693.384.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03718	759
5469/2026	MARINALVA DE SOUZA MOTA	***.462.514.**	24/08/2026	36	4.000,00		Empreender Pessoa Física	03717	759
5470/2026	MARINHO SALES SOARES	***.435.434.**	24/08/2026	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	03673	759
5471/2026	NATIELY DE ARAUJO ANDRADE	***.831.744.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03724	759
5472/2026	RANIRY LOURENÇO SOUZA DE MIDEIROS	***.734.964.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03693	759
5475/2026	RAYANE NATALIA DA COSTA SOARES	***.050.934.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03666	759
5476/2026	RIBAMAR DE ARAUJO ANANIAS	***.641.394.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03723	759
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5477/2026	ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	***.587.804.**	24/08/2026	36	3.143,00		Empreender Pessoa Física	03656	759
5479/2026	RODOLFE ALVES	***.420.664.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Artesanato	03713	759
5480/2026	RUBICLEIA GOMES MARTINS	***.238.874.**	24/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03734	759
5483/2026	SAMARA KEYLLA RODRIGUES DE FREITAS	***.458.624.**	24/08/2026	36	4.800,00		Empreender Pessoa Física	03700	759
5484/2026	SAULO MARQUES ALVES	***.470.654.**	24/08/2026	50	14.700,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03699	759
5485/2026	SIDNEY PEREIRA CHAVES FILHO	***.050.964.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03732	759
5488/2026	TATIANA CARLA LOPES PEREIRA	***.187.144.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03695	759
5489/2026	TEREZINHA MEENES DE MEDEIROS	***.062.331.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03722	759
5491/2026	THIAGO CABRAL DA NOBREGA	***.964.404.**	24/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03721	759
5493/2026	VAGNER RENATO DOS SANTOS	***.902.404.**	24/08/2026	36	4.715,00		Empreender Pessoa Física	03719	759
5496/2026	WILLIAN CACIO DE OLIVEIRA	***.887.504.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03730	759
5497/2026	WILLIAN DUARTE MARQUES	***.795.894.**	24/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03725	759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO: 001.2026.094923

OBJETO: Contratação da profissional Dra. Lilian Milnitsky Stein para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação funcional, especificamente em relação à palestra remota e síncrona intitulada "ANÁLISE DA PROVA NOS CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", programada para ocorrer no dia 31 de agosto de 2026. **DATA DA AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 26/08/2026. **CONTRATADA:** Dra. Lilian Milnitsky Stein. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0690203122504642160000000028733903600. **VALOR TOTAL:** R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 28 de Agosto de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO º 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.093/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.093/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS LIBERDADE, LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 430 LIBERDADE - CAMPINA GRANDE/PB, **POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29.08.2026 ATÉ 29.08.2027 E REAJUSTE INPC/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JULHO 2025 A JULHO DE 2026 DE 4,316650 %.** **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO Nº 2.05.093/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2025; LEI Nº14.133 DE 2021. **VIGÊNCIA:** ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 244 1011 2064 AÇÕES DOS CRAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.36 **FORTE DE RECURSOS:** 16600000. **VALOR** 25.035,96 (VINTE e CINCO MIL TRINTA e CINCO REAIS e NOVENTA e SEIS CENTAVOS) **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARCONI ACIOLI SAMPAIO. **ASSINATURA:** 27.08.2026 **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE TETO FONSECA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 8.000,00.

Alcantil - PB, 27 de Agosto de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE TETO FONSECA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500/700/701/706/710/715/716/720. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2026 - 28.08.26 - CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 8.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Nos termos da legislação vigente e em observância ao disposto no processo administrativo correspondente, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de tecidos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, Cidadania e Habitação, DESIGNO os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90018/2026, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme suas respectivas secretarias; **Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação** Gestor: Wirander Félix Cabral Filho – Assessor Especial; Fiscal: Rildo Alves Pereira Filho – Agente Administrativo; **Secretaria de Educação;** Gestor: Jhefferson Hyago Soares de Arruda – Assessor de Gestão Interna; Fiscal: Thayla Sarah Fideles Ferreira – Assessor de Gestão Interna. Os servidores designados deverão acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos oriundos do referido procedimento licitatório, observando as atribuições previstas na legislação aplicável.

Alhandra - PB, 27 de Agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tecidos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, Cidadania e Habitação. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00053/2026 – vigência 27.08.26 até 27.08.27 – VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA – R\$ 24.500,00; ARP Nº 00054/2026 – vigência 27.08.26 até 27.08.27 – CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA – R\$ 271.429,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Nos termos do relatório Registro de preços para aquisição de tecidos destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, Cidadania e Habitação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - R\$ 24.500,00; CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - R\$ 271.429,00.

Alhandra - PB, 13 de Agosto de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

OBJETO: Aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.1019.2144 Manutenção das atividades do Centro de Triagem e Pátio de Compostagem de Resíduos Sólidos de Alhandra. 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.753.0000 Material de Consumo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 18.541.1022.2147 Manutenção das operações da coleta seletiva e destinação de resíduos no do território municipal. 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.753.0000 Material de Consumo - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 18.541.2021.2151 Manutenção do pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Meio Ambiente. 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.752.0000 Material de Consumo - Recursos Vinculados ao Trânsito. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00151/2026 - WW COMERCIAL LTDA - 27.08.27 - R\$ 59,72; CT Nº 00152/2026 - RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA - 27.08.26 - R\$ 314,50; CT Nº 00153/2026 - 27.08.26 - CASA DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 1.221,83; CT Nº 00154/2026 - NALINHA CONFECÇOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA -27.08.26 - R\$ 511,00; CT Nº 00155/2026 - L. DE NARDIN LTDA - 27.08.26 - R\$ 3.141,60.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022****Nº DO CONTRATO 00124/2022-CPL**

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** PLUG AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto: Reajuste e Prorrogação Prazo. Fundamento Legal na Lei n.º 8.666/93 Data da Assinatura 28/08/2026.

PAULO LUIZ GOMES DA SILVA**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DE PRESENTES ÀS CRIAÇAS EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 28 de Agosto de 2026

THIAGO BELMONT DE LUCENA**PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Escola de Música Sonata da Rede Municipal de Ensino do município de Assunção-PB, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIGA INFOMUSIC LTDA - R\$ 10.820,69.

Assunção - PB, 27 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviço de Consultoria, Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Assunção-PB, conforme especificações dos serviços contidos no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFORSAUDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI - R\$ 50.400,00.

Assunção - PB, 28 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para realização de capacitação para gestores e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de Assunção-PB, no transcurso do ano letivo de 2026/2027, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da Educação por meio do Convenio nº 578/2021 entre Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e a Prefeitura

de Assunção. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE**PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 09 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE**PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 2.723.592,45; CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 86.159,00; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 50.830,00; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 6.271,50.

Baía da Traição - PB, 21 de Agosto de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA**PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB; DESIGNO os servidores Andrean Harrison Viana do Nascimento, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor; e Germano Oliveira, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baía da Traição - PB, 21 de Agosto de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA**PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: ARP Nº RP 00023/2026 - 21.08.26 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 2.723.592,45. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Baía



da Traição e: ARP Nº RP 000242026 - 21.08.26 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 50.830,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: ARP Nº RP 000252026 - 21.08.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 6.271,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: ARP Nº RP 000262026 - 21.08.26 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 86.159,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.208,50; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 774.910,80; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 58.200,50; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 819,60; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 68.023,60; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 35.946,00; TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 14.697,00; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 1.610,40.

Baía da Traição - PB, 10 de Junho de 2026

**ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura; DESIGNO os servidores Andreadan Harrison Viana do Nascimento, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor; e Maria Luiza Rolim Gomes, Chefe de Gabinete do Prefeito, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baía da Traição - PB, 10 de Junho de 2026

**ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: ARP Nº RP 000092026 - 10.06.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 35.946,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Baía da Traição–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 Secretaria Municipal de Pesca; 20 605 0003 2004 Manutenção da Secretria Municipal de Pesca; 02.020 Secretaria Municipal de Finanças; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 02.060 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 15 122 0003 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 02.080 Secretaria Municipal de Agricultura; 08 244 0008 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; 14 423 0007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENA; 02.100 Secretaria Municipal de Meio–ambiente e Rec. Hid.; 18 544 0003 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; 13 392 0024 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNIC. DE CULTURA; 02.130 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27 813 0028 2024 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER; 02.140 Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Arrecadação; 23 605 0003 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. e Comercio e Arrecadação; 02.150 Secretaria Municipal de Comunicação; 24 131 0003 2026 Manutenção das Ativ. da Secretaria de comunicação Institucional; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2027 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres; 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0003 2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.180 Secretaria Municipal de Articulação Política; 04 122 0003 2062 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política; 02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE GESTÃO PUBLICA; 04 122 0003 2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Publica; 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13 392 0024 2057 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0007 2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC); 08 244 0008 2054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00123/2026 - 21.08.26 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 2.723.592,45; CT Nº 00124/2026 - 21.08.26 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 50.830,00; CT Nº 00125/2026 - 21.08.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 6.271,50; CT Nº 00126/2026 - 21.08.26 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 86.159,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 Secretaria Municipal de Pesca; 20 605 0003 2004 Manutenção da Secretria Municipal de Pesca; 02.020 Secretaria Municipal de Finanças; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 02.060 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 15 122 0003 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 02.080 Secretaria Municipal de Agricultura; 08 244 0008 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; 14 423 0007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENA; 02.100 Secretaria Municipal de Meio–ambiente e Rec. Hid.; 18 544 0003 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; 13 392 0024 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNIC. DE CULTURA; 02.130 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27 813 0028 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER; 02.140 Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Arrecadação; 23 605 0003 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. e Comercio e Arrecadação; 02.150 Secretaria Municipal de Comunicação; 24 131 0003 2026 Manutenção das Ativ. da Secretaria de comunicação Institucional; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2027 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres; 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0003 2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.180 Secretaria Municipal de Articulação Política; 04 122 0003 2062 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política; 02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE GESTÃO PUBLICA; 04 122 0003 2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Publica; 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13 392 0024 2057 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0007 2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC); 08 244 0008 2054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00086/2026 - 10.06.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 35.946,00; CT Nº 00087/2026 - 10.06.26 - JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 774.910,80; CT Nº 00088/2026 - 10.06.26 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 819,60; CT Nº 00089/2026 - 10.06.26 - TEJO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 14.697,00; CT Nº 00090/2026 - 10.06.26 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 68.023,60; CT Nº 00092/2026 - 10.06.26 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 1.610,40; CT Nº 00093/2026 - 10.06.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.208,50.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 28 de agosto de 2026 fica **adiada para o dia 09 de setembro de 2026 às 10h00min (horário local)**, em razão da necessidade de manifestação do setor demandante acerca das impugnações apresentadas. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Agosto de 2026

**ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA/SMS**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 35901/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2025

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79

Contratada: AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA–CNPJ nº 26.270.115/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato nº. 35901/2025, por o período de mais 03 (três) meses a partir de 24.07.2026, ou seja, até 24.10.2026 e *ACRESCER* ao Contrato o valor de R\$ 30.875,00, correspondente a 25% do valor do contrato original, passando de R\$ 123.500 para R\$ 154.375, fundamentado nas cláusulas sétima e décima do contrato primitivo, c/c com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21. Data da assinatura: 24.07.2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026
OBJETO: Reprogramação da planilha contratual, mediante acréscimos de quantitativos de serviços existentes, inclusão de novos serviços e supressão de quantitativos de serviços originalmente previstos, necessários à adequada execução da Reforma do Mercado Público, localizado na Rua Antônio Ribeiro da Silva, zona urbana do Município de Borborema/PB, conforme Convênio nº 0001/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – PB, CNPJ nº 09.070.400/0001-48. CONTRATADA: AFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 61.494.889/0001-03. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125, 127, 128 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Contrato Administrativo nº 00074/2026. ALTERAÇÕES: Supressão no valor de R\$ 235.599,95, correspondente a 19,3872% do valor inicial do contrato; acréscimo no valor de R\$ 236.147,35, correspondente a 19,4323% do valor inicial; e acréscimo líquido de R\$ 547,40. VALOR DO CONTRATO: O valor inicial de R\$ 1.215.233,53 passa a ser de R\$ 1.215.780,93, em razão do acréscimo líquido de R\$ 547,40, equivalente a 0,0450% do valor inicial do contrato. PARECER TÉCNICO: Parecer Técnico de Engenharia elaborado pelo Setor de Engenharia e Convênios. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, favorável à formalização do presente 1º Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026. ASSINAM: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO, Prefeito, pela CONTRATANTE, e ALDEBERTE FERREIRA DE ARAÚJO, representante legal da AFA ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) COM CABINE SIMPLES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTTRANS; HOMO-LOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Cajazeiras - PB, 28 de Agosto de 2026
ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260701PE00015

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, HOMOLOGA e ADJUDICA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, em favor das Empresas: ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 16.630.794/0001-07 com VALOR GLOBAL de R\$ 61.138,50 (sessenta e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), vencedora dos LOTES 2, 7, 8, 15, 20, 27, 46, 49, 56, 69 e 74. OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 26.739.555/0001-43 com VALOR GLOBAL de R\$ 289.036,10. (duzentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e dez centavos), vencedora dos LOTES 01, 03, 4, 5, 6, 9, 10 ,11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, e 78. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 350.174,60 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2026

MYLLENA SHANAYRA ALVES CAMPELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51601/2026-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. CONTRATADO: JOSE LIVANIO PAIVA - CNPJ nº 23.894.870/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Necessidade de acréscimo ao contrato inicial, onde o valor total deste termo aditivo é de **27.00,00 (vinte e sete mil, reais))**, o que equivale a 25% em relação ao valor do contrato original, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, data da assinatura: 27 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 483/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10009/2026. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar nº 483/2026 e Próprios do Orçamento Municipal a título de contrapartida: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3003.1083 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas de: CT Nº 10901/2026 - 25.08.26 - NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 369.900,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250716CR00002
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025
CONTRATO: Contrato nº 00272/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB.
CONTRATADA: CATAO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução dos serviços de requalificação das instituições de ensino das comunidades de Cana Brava, Cardosos e Genipapo, no Município de Cuité de Mamanguape/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 00272/2025-SDC, sem alteração do objeto, quantitativos, preços, valor global, prazo ou demais condições contratuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação; 12 361 1870 1013 – Const./ Ampl./Rec. e Equip. de Unidades Escolares; Fonte de Recursos: 17550000 – Recursos de Alienação de Bens Ativos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DO APOSTILAMENTO: 28 de agosto de 2026. Cuité de Mamanguape/PB, 28 de Agosto de 2026
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: Aquisição de Equipamentos para a EMEF



Eliane Marques Silva, na cidade de Damião–PB, Convênio nº 033/2026 – SEE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.358,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 1.200,00; E S CARVALHO LTDA - R\$ 88.915,96; G 2 S. G. LTDA - R\$ 53.166,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.865,18; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 7.172,88; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 5.151,78; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 7.785,20; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 4.199,90. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Damião - PB, 18 de Agosto de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 28 de Agosto de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837, Centro Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, em ambiente web, compreendendo cessão de direito de uso de softwares, implantação, instalação, configuração, customização, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como hospedagem em nuvem, destinados à modernização administrativa e ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 28 de Agosto de 2026

LETÍCIA SANTOS SOBRAL
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00028/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00028/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB - PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS - R\$ 63.996,00.

Gado Bravo - PB, 09 de Julho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0028/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 2006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/206. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08201/2026 - 10.07.26 - PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS - R\$ 63.996,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00033/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas tipo chapéu de bruxa, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2026.

VIGÊNCIA: até 28/08/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00224/2026 - 28.08.26 - ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - CNPJ 19.147.625/0001-09 - R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Itabaiana, 28 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO DA DP Nº 00019/2026

No Extrato ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DP Nº 00019/2026. Publicado no DOE Nº 18.654 do Estado da Paraíba Pag. 39 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXIII da Paraíba Pag. 25 no dia 20 de Agosto de 2026.

QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.

ONDE SE LÊ: SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 22.499,00.

LEIA-SE: SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 22.496,06.

PREFITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: – JOÃO ANICETO DOS SANTOS – ME; CNPJ: 18.637.837/0001-01; Lote(s): 1-2-3-8-9-21-22-23-24-25-26-27-31; Valor: R\$ 788.850,00. - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA; CNPJ: 04.026.213/0001-43; Lotes(s): 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30; Valor: R\$ 347.063,84.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02001/2026 – 02002/2026

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2026 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO- PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. – JOÃO ANICETO DOS SANTOS – ME; CNPJ: 18.637.837/0001-01; Lote(s): 1-2-3-8-9-21-22-23-24-25-26-27-31; Valor: R\$ 788.850,00. - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA; CNPJ: 04.026.213/0001-43; Lotes(s): 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30; Valor: R\$ 347.063,84.**

Juazeirinho - PB, 27 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO- PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: **ÓRGÃO:** 02.020 GABINETE DO PREFEITO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO; 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS; 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. - **FUNÇÃO/PROGRAMA:** 04 122 0002 2005; 20 606 0002 2021; 12 361 0002 2032; 27 812 0002 2051; 10 301 0002 2058; 10 302 0002 2076; 08 122 0002 2183; 08 244 0002 2179; 08 244 0002 2180; 08 244 0002 2181; 08 244 0002 2182; 08 244 0002 2193; 08 243 5000 5008; 08 243 0002 2177; 04 122 0002 2119; 04 122 0002 2149; 04 122 0002 2162; 18 541 0002 2170; 13 392 0002 2171. - **AÇÃO:** ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE DESPORTOS; **ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA;** ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL; MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF); MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC); MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA); MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS); MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS; MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA; **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;** ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO; ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. - **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESPORTOS;** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF); GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC); GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA); GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS); MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS; MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA ; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. -**FONTES DE RECURSOS:** 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. -**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **31.12.2026.** PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 106001/2026 – 27.08.26 – **JOÃO ANICETO DOS SANTOS – ME; CNPJ: 18.637.837/0001-01; Lote(s): 1-2-3-8-9-21-22-23-24-25-26-27-31; Valor: R\$ 195.273,66. CT 106002/2026 – 27.08.26. - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA; CNPJ: 04.026.213/0001-43; Lotes(s): 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30; Valor: R\$ 72.274,55.**

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91203/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ nº 29.883.721/0001-79

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 38.963,04 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 156.478,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), importará o valor total de R\$ 195.441,54 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), resultando em um percentual de 24,89%, portanto dentro do acréscimo de 25% conforme tabela constante no termo aditivo.

Manaíra - PB, 28 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026, no endereço: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 28 de Agosto de 2026

RENATO GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para Pavimentação em Paralelepípedos nas Localidades Sítio São Francisco, Sítio Redenção, Sítio Titara, Sítio Veneza, Sítio Pasta, Sítio Floresta, Sítio Porções e Sítio Chá dos Cordeiros, todas localizadas na zona rural deste Município, conforme Convênio nº 091/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba–FDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.745.629/0001-54 - R\$ 742.191,19.

Pilões - PB, 27 de Agosto de 2026

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Pavimentação em Paralelepípedos nas Localidades Sítio São Francisco, Sítio Redenção, Sítio Titara, Sítio Veneza, Sítio Pasta, Sítio Floresta, Sítio Porções e Sítio Chá dos Cordeiros, todas localizadas na zona rural deste Município, conforme Convênio nº 091/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba–FDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 091/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba–FDE:



4490.51—Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00112/2026 - 28.08.26 - DS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 26.745.629/0001-54 - R\$ 742.191,19 (setecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e um reais e dezenove centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SCANNER AUTOMOTIVO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE FALHAS E DEFEITOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, QUANDO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA—PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado do Pregão Presencial Nº 00015/2026, cujo objeto Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Tem como vencedoras: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEO-
TONIO EIRELI, com desconto com 30% para o lote 1 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais); A empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME com desconto de 76,5% para o lote 2 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) e A empresa UNIÃO FARMA -ME com desconto de 70% para o lote 3 de valor de referência R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Pedra Branca-PB, 27 de Agosto de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2026 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2026 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2026 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 1009/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS DE FESTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

A anulação decorre de ajustes no Edital, fato que afeta diretamente a formulação das propostas e torna necessária sua anulação, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Informa-se que, após os ajustes, será publicado novo Aviso, com a reabertura dos prazos.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Agosto de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE INCENTIVO À LEITURA, A SER DESENVOLVIDO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 28 de Agosto de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 17 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 28 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00031/2026, para o dia 18 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 28 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Bento

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar credenciamento de serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de próteses parciais e totais, maxilares e mandibulares, destinados ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde (sus), por meio da secretaria municipal de saúde, observando os valores estabelecidos na tabela sus, conforme termo de referência e especificações técnicas. O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026 até 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2027, nos dias úteis. Os interessados deverão enviar toda a através do link: <https://saobento.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=942&iser=01JJ5HKHVXM6J9PCPD6NQMC38P>, conforme descrito no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2026/62>.

São Bento - PB, 28 de Agosto de 2026

DÉBORA DE FREITAS AMANDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
CONTRATO Nº 80101/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Santa Inês-PB. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - 27 812 1005 1020 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Lazer; Elemento de Despesa: 4490.51 99 17060000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Recursos estaduais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da vigência do contrato, contados da sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e GR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N: 27.450.426/0001-01 VALOR: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Santa Inês-PB, 24 de Agosto de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2001.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 08.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.2001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00111/2026 - 21.08.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 14.385,00; CT Nº 00112/2026 - 21.08.26 - MEDIAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 9.465,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA – DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA – COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 – DO ESTADO DA PARAÍBA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Renovar Construções e Serviços Ltda - CNPJ 19.910.105/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3352-1122.

São João do Tigre - PB, 28 de Agosto de 2026

**JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO

RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA – DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA – COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 – DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - R\$ 1.518.551,59.

São João do Tigre - PB, 28 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHINE LED ILUMINACAO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 59.937.163/0001-48 - R\$ 59.681,85.

São João do Tigre - PB, 28 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Do Município De São João Do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07701/2026 - 28.08.26 - SHINE LED ILUMINACAO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 59.937.163/0001-48 - R\$ 59.681,85.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
DISPENSA Nº 00016/2026**

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 03 de setembro de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Aquisição de utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades das secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 03/09/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/09/2026 às 16:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 28 de Agosto de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do



Pregão Eletrônico nº 00016/2026, para Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**; CNPJ nº 29.312.896/0001-26; VALOR: R\$ 13.639,70; - **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**; CNPJ nº 04.709.243/0001-54; VALOR: R\$ 17.500,00; - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**; CNPJ nº 40.876.269/0001-50; VALOR: R\$ 2.528,94; - **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**; CNPJ nº 71.505.564/0001-24, VALOR: R\$ 96.463,09; - **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; CNPJ nº 08.160.290/0001-42; VALOR: R\$ 448.654,33; - **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ nº 09.478.023/0001-80; VALOR: R\$ 22.510,45; - **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; CNPJ nº 18.544.864/0001-30, VALOR: R\$ 51.506,26; - **PHARMAPLUS LTDA**; CNPJ nº 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 54.794,51; valor total: R\$ 707.597,28 (setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

São José do Bonfim, 28 de Agosto de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, para Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**; CNPJ nº 29.312.896/0001-26; VALOR: R\$ 13.639,70; - **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**; CNPJ nº 04.709.243/0001-54; VALOR: R\$ 17.500,00; - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**; CNPJ nº 40.876.269/0001-50; VALOR: R\$ 2.528,94; - **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**; CNPJ nº 71.505.564/0001-24, VALOR: R\$ 96.463,09; - **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; CNPJ nº 08.160.290/0001-42; VALOR: R\$ 448.654,33; - **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**; CNPJ nº 09.478.023/0001-80; VALOR: R\$ 22.510,45; - **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; CNPJ nº 18.544.864/0001-30, VALOR: R\$ 51.506,26; - **PHARMAPLUS LTDA**; CNPJ nº 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 54.794,51; valor total: R\$ 707.597,28 (setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

São José do Bonfim, 28 de Agosto de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 10/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.1006.1013 REFORMAR/AMPLIAR MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 701 □ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00094/2026 - 19.08.26 - MPA CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 1.495.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 19/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00095/2026 - 20.08.26 - RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.028.833,10.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada para execução da obra de construção de passagem molhada no Sítio Imbé, Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, composta por dois bueiros em concreto e demais elementos previstos

no projeto e no Memorial Descritivo, destinada ao restabelecimento da travessia sobre o curso d'água, ao adequado escoamento das águas pluviais e à recuperação da trafegabilidade da via, comprometida por eventos pluviométricos intensos, erosão e rompimento da passa; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N&G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.262.021/0001-08 - R\$ 217.798,50.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Agosto de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, bem como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com a utilização de caminhão compactador, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00010/2026 - Vilmar Emerson Izidro Dias - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 24.08.26

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: Aquisição de veículos automotores zero km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEÍCULO S/A - R\$ 273.000,00.

Serra da Raiz - PB, 27 de Agosto de 2026
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus e Câmaras de ar novos, destinados a atender as necessidades da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 432.280,00.

Serra da Raiz - PB, 28 de Agosto de 2026
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 03601/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (RECURSOS PRÓPRIOS/SUS/EMENDA PARLAMENTAR Nº 1126/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2040.10.302.0009.1006 – 4.4.90.52.00.00 – FR: 500 – 600 – 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00186/2026 - 28.08.26 - FIORI VEÍCULO S/A - R\$ 273.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus e Câmaras de ar novos, destinados a atender as necessidades da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) Dotação Orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 / 2020.04.123.0002.2003 / 2030.08.122.0002.2004 / 2030.08.244.0005.2012 / 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 / 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 / 12.361.0014.2028 / 2050.12.361.0013.2030 / 2060.15.122.0002.2034 / 2070.20.122.0002.2036 / 2090.13.122.0002.2049 / 2100.26.782.0002.2047 / 2110.18.542.0002.2046 / 2140.27.812.0008.2033 – 3.3.90.39.99.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00187/2026 - 28.08.26 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 432.280,00.



Prefeitura Municipal de Serraria

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026
OBJETO: Acréscimo de serviços de fundação, estrutura e embasamento, não contemplados na planilha orçamentária original, necessários à adequada execução e conclusão da obra de Construção de Arena Esportiva no Município de Serraria – PB, objeto do Contrato Administrativo nº 00072/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, Processo Administrativo nº 260424CE00004, vinculado ao Convênio FDE nº 069/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA – PB, CNPJ nº 08.790.172/0001-18. CONTRATADA: OBRA CS LTDA, CNPJ nº 53.984.638/0001-70. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 59.756,38 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente a 10,87% do valor inicial do contrato. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.600,00. NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 609.356,38 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026. ASSINAM: Eneias Pereira da Silva – pela Contratante; Cláudio Sueldo Rodrigues – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 28 de Agosto de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Farmácia do Município de Solânea-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 229.800,00.

Solanêa - PB, 24 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Aquisição de mobiliário administrativo e escolar para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 82.025,00.

Solanêa - PB, 26 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliário administrativo e escolar para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/205, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.1029 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANSF. DO FUNDEB/542 – TRANSF DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT/550 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE/570 – TRNASF. DO GOV. FEDERAL/571 – TRANSF. DOS ESTADOS). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00317/2026 - 27.08.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 82.025,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2026 NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de um muro de arrimo localizado as margens da ciclovía no município de Teixeira-PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: PRIIME CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.949.329/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei, em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 27 de Agosto de 2026

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.181/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: PRIIMEE.CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula sexta do contrato nº 01.181/2025 de 25 de agosto de 2025, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, iniciando em 25 de agosto de 2026 e terminando em 25 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no que faculta os artigos 107 da Lei nº 14.133/2021 atualizada e com previsão na cláusula sexta do contrato.

DATA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00015/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de composição visual e entrega final em formato digital e serviços áudio visual com produção de vídeos institucionais das diversas ações realizados pela prefeitura para vinculação nas redes sociais da prefeitura municipal de Várzea-PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: **04/09/2026, até às 09:00hs**, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 28 Agosto de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**